CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2023.

AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Júnior

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Engels Augusto Muniz."

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 38/2023, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Júnior, que Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Engels Augusto Muniz.

O autor destaca a "importância que o nobre advogado tem para a sociedade soteropolitana e, principalmente, para o cenário nacional, por toda a contribuição que vem desepenhando como conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

É o breve relatório.

ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com o interesse público, sem qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro, em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n° 38/2023.

Salvador/BA, 07 de junho de 2023.

JULIO SANTOS
Relator